



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS**



**CONTRATO ADMINISTRATIVO N  2021057**

**TERMO DE CONTRATO DE COMPRA N  2021057, QUE FAZEM ENTRE SI O FUNDO MUNICIPAL DE SA DE E A EMPRESA CIR RGICA AL-STYN LTDA.**

O MUNICIPIO DE PAU D'ARCO - PA, por interm dio do FUNDO MUNICIPAL DE SA DE ( rg o contratante), com sede no AVENIDA BOA SORTE, na cidade de Pau D'arco, Estado do Par , inscrito no CNPJ sob o n  34.671.016/0001-48, neste ato representado pelo Sr. SECRET RIO MUNICIPAL DE SA DE e Gestor do FMS, Sr. CLEIDSON FERREIRA CHAVES, brasileiro, inscrito no C.P.F. sob o n  025.875.672-11, residente e domiciliado na Cidade de Pau D'Arco, CEP: 68.545-000, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa CIR RGICA AL-STYN LTDA inscrito(a) no CNPJ/MF sob o n  23.141.314/0001-00 sediado(a) na Av. Comercial Qd.02 Lt.01 BAIRRO: Residencial Solar Cardoso I CIDADE: Abadia de Goi s/GO CEP: 75.345-000, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr. CARLOS MAGNO SOARES DE SOUSA, portador do C.P.F.n  760.310.041-00 tendo em vista o que consta no Processo n  016.2021.01 e em observ ncia  s disposi  es da Lei n  8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei n  10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei n  8.078, de 1990 - C digo de Defesa do Consumidor, do Decreto n  7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Preg o Eletr nico n  9/2021-011FMS, por Sistema de Registro de Pre os ATA n  2021009, mediante as cl usulas e condi  es a seguir enunciadas.

**1. CL USULA PRIMEIRA – OBJETO.**

**1.1.** O objeto do presente Termo de Contrato   a CONTRATA  O DE EMPRESA ESPECIALIZADA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS (ATEN  O B SICA E CONTROLADOS) PARA SEREM UTILIZADOS NO SISTEMA DE SA DE P BLICA DO MUNIC PIO DE PAU D'ARCO-PA, conforme especifica  es e quantitativos estabelecidos no Termo de Refer ncia, anexo do Edital.

**1.2.** Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Preg o, identificado no pre mbulo ao Termo de Refer ncia e   proposta vencedora, independentemente de transcri  o.

**1.3.** Discrimina  o do objeto:

<b>EMPRESA:</b> CIR�RGICA AL-STYN LTDA
<b>CNPJ:</b> 23.141.314/0001-00
<b>ENDERE�O:</b> Av. Comercial Qd.02 Lt.01 BAIRRO: Residencial Solar Cardoso I CIDADE: Abadia de Goi�s/GO CEP: 75.345-000
<b>REPRESENTANTE:</b> CARLOS MAGNO SOARES DE SOUSA



Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS



E-MAIL: [licitacaoalstyn90@gmail.com](mailto:licitacaoalstyn90@gmail.com); [michellealstyn030@gmail.com](mailto:michellealstyn030@gmail.com) TEL.: (62) 3602-0680

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0015	ÁGUA DESTILADA PARA INJEÇÃO PARALÍTIKA, AMPOLA DE 10 ML.	amp	Equiplex Ind Farmaceutica Ltda	12.000 AMP	R\$ 0,19	2.280,00
0031	AMPICILINA (SÁDICA) 250 MG/5 ML, SUSP. ORAL. FR. 6	Frasco	PRATI DONADUZZI& CIA LTDA	2.500 FR	R\$ 2,00	5.000,00
0032	AMPICILINA SÓDICA 2 G + SULBACTAN SÓDICO 1G. PÁ LI	Frasco	Novafarma Ind Farmaceutica Ltda	300 FR	R\$ 6,50	1.950,00
0035	ANLÓDIPINO 5MG, BENSILATO + CLORIDRATO D BENAZEPRÍ	cpr	Biolab Sanus Farmaceutica Ltda	2.500 COM	R\$ 0,15	375,00
0040	ATORVASTATINA CÁLCICA 20MG COMPRIMIDO	cpr	Germed Farmaceutica Ltda	5.000 COM	R\$ 0,25	1.250,00
0041	ATROPINA (SULFATO) 0,25 MG/ML SOLUÇÃO PARALÍTIKA INJETÁVEL AM	amp	Farmace Ind Quim Farmaceutica Cearense	1.200 AMP	R\$ 0,60	720,00
0043	AZATIOPRINA 50 MG, COMPRIMIDO.	cpr	Aspen Pharma Ind Farmaceutica Ltda	2.000 COM	R\$ 2,40	4.800,00
0044	AZITROMICINA 500 MG, COMPRIMIDO	cpr	Pharlab Ind. Farmaceutica S.A	15.000 COM	R\$ 1,03	15.450,00
0045	BACLOFENO 10MG, COMPRIMIDOS.	cpr	Laboratorio Teuto Brasileiro S/A	2.500 COM	R\$ 0,04	100,00
0046	BECLOMETASONA (DIPROPIONATO), 50 MCG/DOSE. AEROSSO	Frasco	Chiesi Farmaceutica Ltda	240 FR	R\$ 8,90	2.136,00
0047	BECLOMETASONA (DIPROPIONATO), 200 MCG/DOSE, AEROSSO	Frasco	Chiesi Farmaceutica Ltda	240 FR	R\$ 8,90	2.136,00
0048	BECLOMETASONA 200 MCG/CÁPSULA, DIPROPIONATO DE. AD	cpr	Novartis Biociencias S/A	500 CP	R\$ 8,00	4.000,00
0049	BECLOMETASONA (DIPROPIONATO), 250 MCG/DOSE. AEROSSO	Frasco	Chiesi Farmaceutica Ltda	240 FR	R\$ 8,70	2.088,00
0050	BENSERAZIDA 25 MG, CLORIDRATO DE + LEVODOPA 100 MG	cpr	Produtos Roche Químicos e Farmaceuticos	500 COM	R\$ 1,40	700,00
0051	BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000 U.I. FRASCOS C/	amp	Laboratorio Teuto Brasileiro S/A	600 AMP	R\$ 4,70	2.820,00
0052	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000, INJ.AMP.C/ D	amp	Laboratorio Teuto Brasileiro S/A	2.000 AMP	R\$ 3,50	7.000,00
0053	BENZILPENICILINA PROCAÍNA + BENZILPENICILINA POTÁSS	amp	Laboratorio Teuto Brasileiro S/A	600 AMP	R\$ 1,20	720,00
0054	BETAMETASONA DIPROPIONATO 5MG/ML + FOSFATO DISSÍDI	amp	Cristalia Produtos Químicos Farmaceutico	6.000 AMP	R\$ 1,40	8.400,00
0055	BETAMETASONA + DEXCLORFENIRAMINA (0,4 MG/ML + 0,05	Frasco	Cimed Ind Medicamentos Ltda	600 FR	R\$ 1,10	660,00
0056	BICARBONATO DE SÁDIO 8,4% AMPOLAS 10ML	amp	Farmace Ind Quim Farmaceutica Cearense	400 AMP	R\$ 1,00	400,00
0059	BROMETO DE IPATRÁPIO, SOL. P/ NEBULIZAÇÃO PARALÍTIKA 0,25MG/M	Frasco	PRATI DONADUZZI& CIA LTDA	50 FR	R\$ 0,20	10,00
0060	BROMETO DE TIATROPIO 2,5MCG. FRASCO DE 4 ML COM 60	Frasco	Boeringer Ingelheim do Brasil Quimica e	20 FR	R\$ 12,00	240,00
0061	Bromoprida 5mg/ml solução injetável ampola 2 ml	amp	Wasser Farma Ltda	3.000 AMP	R\$ 0,90	2.700,00
0062	Bromoprida 4mg/ml solução oral, gotas, fr. gotejad	Frasco	PRATI DONADUZZI& CIA LTDA	3.000 FR	R\$ 0,80	2.400,00
0063	BUDESONIDA 32 MCG/DOSE. ADMINISTRADA PARALÍTIKA TÁPICA NASAL	Frasco	Biosintetica Farmaceutica Ltda	100 FR	R\$ 0,40	40,00
0064	BUDESONIDA 50MCG/DOSE. AEROSSOL NASAL C/ VÁLVULA DO	Frasco	Ache Laboratorio Farmaceuticos SA	500 FR	R\$ 1,90	950,00
0065	BUDESONIDA 200 MCG. FR. C/ 60 CAPSULA DE 200 MCG +	Frasco	Eurofarma Laboratorios SA	1.500 FR	R\$ 1,00	1.500,00

CNPJ: 34.671.016/0001-48

AV: BOA SORTE, S/Nº - CENTRO - PAU D'ARCO - FONE: (94)3356-8104/8105



Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS



0066	BUDESONIDA 0,25MG/ML, SUSPENSÃO P/NEBULIZAA`PAR`ÂEO. AMP	amp	Astrazeneca do Brasil Ltda	500 AMP	R\$ 1,10	550,00
0067	BUDESONIDA 0,5MG/ML, SUSPENSÃO P/ NEBULIZAÇÃO AMPO	amp	Astrazeneca do Brasil Ltda	500 AMP	R\$ 3,90	1.950,00
0068	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 20 MG/ML. INJ, AMPOLA	amp	Farmace Ind Quim Farmaceutica Cearense	5.500 AMP	R\$ 0,10	550,00
0071	BUTILBROMETO ESCOPOLAMINA 10MG+PARACETAMOL 500MG.	cpr	Brainfarma Ind Quimica e Farmaceutica SA	6.000 COM	R\$ 0,17	1.020,00
0072	CALCIO 500 MG + VITAMINA D 200 UI. COMPRIMIDO.	cpr	Bionatus Laboratorio Botanico Ltda	5.000 COM	R\$ 0,04	200,00
0073	CAMPTOPRIL 25 MG COMPRI-MIDO	cpr	GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÉUTICA S/A	80.000 COM	R\$ 0,02	1.600,00
0075	CARBIDOPA + LEVODOPA 25/250 MG. COMPRIMIDO	cpr	Cristalia Produtos Quimicos Farmaceutico	2.000 COM	R\$ 0,40	800,00
0076	CARBONATO DE CALCIO 1250 MG (500MG CA) + COLECALCI	cpr	Biolab Sanus Farmaceutica Ltda	3.000 COM	R\$ 0,05	150,00
0078	CARISOPRODOL + DICLOFENACO SODICO + PARACETAMOL +	cpr	Brainfarma Ind Quimica e Farmaceutica SA	3.000 COM	R\$ 0,15	450,00
0080	CARVEDILOL 3,125 MG, COMPRI-MIDO.	cpr	EMS S/A	3.000 COM	R\$ 0,05	150,00
0082	Cetilperidínio Solução Colutória 300 ml	FR	MULTILAB IND. E COM. DE PROD. FARM. LTDA	200 FR	R\$ 6,00	1.200,00
0084	CETOCONAZOL 20MG/G, CREME TOPICO, BISNAGA 30G	TB	Theodoro E Sobral & CIA LTDA	2.000 TB	R\$ 2,10	4.200,00
0085	CETOCONAZOL 20MG/G (2%), XAMPU. FRASCO COM 100 ML.	Frasco	Nativita Ind Com Ltda	1.000 FR	R\$ 2,90	2.900,00
0087	CETOPROFENO 100MG, PÓ LIOFILIZADO PARA INJEÇÃO, FR	Frasco	Cristalia Produtos Quimicos Farmaceutico	5.000 FR	R\$ 0,15	750,00
0091	CILOSTOZOL 50MG, COMPRI-MIDO,	cpr	Biolab Sanus Farmaceutica Ltda	2.000 COM	R\$ 0,08	160,00
0092	CILOSTOZOL 100MG, COMPRI-MIDO	cpr	Biolab Sanus Farmaceutica Ltda	2.000 COM	R\$ 0,15	300,00
0094	CIMETIDINA 150MG/ML, SOLUÃ`PAR`ÂEO INJETÁVEL, AMPOLA 2 M	amp	Laboratorio Teuto Brasileiro S/A	3.000 AMP	R\$ 0,45	1.350,00
0095	CINARIZINA 75MG COMPRIMIDO	cpr	Brainfarma Ind Quimica e Farmaceutica SA	24.000 COM	R\$ 0,08	1.920,00
0096	CIPROFIBRATO 100MG, COMPRI-MIDO.	cpr	Brainfarma Ind Quimica e Farmaceutica SA	8.000 COM	R\$ 0,15	1.200,00
0097	CIPROFLOXACINO 2MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL DILUIDA,	amp	Fresenius Kabi Brasil LTDA	1.200 AMP	R\$ 3,80	4.560,00
0098	CIPROFLOXACINO 2MG/ML + HIDROCORTISONA 10MG/ML SOL	Frasco	Farmoquimica S/A	200 FR	R\$ 5,00	1.000,00
0099	CIPROFLOXACINO 3,5 MG/ML + DEXAMETASONA 1 MG/ML. F	Frasco	EMS S/A	150 FR	R\$ 2,90	435,00
0100	CIPROFLOXACINO 500MG, COMPRIMIDO	cpr	PRATI DONADUZZI& CIA LTDA	24.000 COM	R\$ 0,08	1.920,00
0101	CLARITROMICINA 250 MG/5ML. FRASCO COM 60 ML DE SUS	Frasco	EMS S/A	600 FR	R\$ 18,50	11.100,00
0102	CLINDAMICINA, CLORIDRATO DE, CÁPSULA DE 300MG.	Frasco	Laboratorio Teuto Brasileiro S/A	2.000 CP	R\$ 1,00	2.000,00
0103	CLONIDINA CLORIDRATO DE, COMPRIMIDO DE 0,100 MG	cpr	Boeinger Ingelheim do Brasil Quimica e	1.500 COM	R\$ 0,09	135,00
0104	CLONIDINA. CLORIDRATO DE, 150 MG, INJETÁVEL. AMPOL	amp	Cristalia Produtos Quimicos Farmaceutico	1.000 AMP	R\$ 2,40	2.400,00
0105	CLONIDINA CLORIDRATO DE, COMPRIMIDO DE 0,200 MG	cpr	Boeinger Ingelheim do Brasil Quimica e	1.500 COM	R\$ 0,15	225,00

CNPJ: 34.671.016/0001-48

AV: BOA SORTE, S/Nº - CENTRO - PAU D'ARCO - FONE: (94)3356-8104/8105



Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS



0106	CLOPIDOGREL 75MG COMPRI-MIDO	cpr	Sandoz Brasil Ind Farmaceutica Ltda	3.000 COM	R\$ 0,20	600,00
0107	CLORANFENICOL 1G, INJET�VEL + FRASCO C/ DILUENTE D	amp	Blau Farmaceutica S.A	1.000 AMP	R\$ 3,30	3.300,00
0108	CLORANFENICOL 4MG/ML. FRASCO CONTA- GOTAS COM 10ML	Frasco	Cristalia Produtos Quimicos Farmaceutico	300 FR	R\$ 7,50	2.250,00
0109	CLORANFENICOL 5MG + ACETATO DE RETINOL 10.000 UI +	bisnaga	Brainfarma Ind Quimica e Farmaceutica SA	300 BNG	R\$ 8,00	2.400,00
0110	CLORETO DE POTASSIO 19,1%% AMPOLA DE 10 ML CX. C/ 2	amp	Samtec Biotecnologia limitada	200 AMP	R\$ 0,14	28,00
0111	CLORETO DE POT�SSIO 10%% AMPOLA DE 10ML.	amp	Samtec Biotecnologia limitada	2.000 AMP	R\$ 0,14	280,00
0113	CLORETO DE S�DIO 10%%, AMPOLA COM 10ML.	amp	Samtec Biotecnologia limitada	2.400 AMP	R\$ 0,20	480,00
0114	CLORETO DE S�DIO 20%%, AMPOLA COM 10ML.	amp	Samtec Biotecnologia limitada	1.000 AMP	R\$ 0,15	150,00
0115	CLORIDRATO DE ISOXSUPRINA 10 MG. COMPRIMIDO	cpr	Aspen Pharma Ind Farmaceutica Ltda	300 COM	R\$ 1,60	480,00
0116	CLORIDRATO DE OXIBUTININA 5MG COMPRIMIDO	cpr	EMS S/A	2.500 COM	R\$ 0,60	1.500,00
0117	COLAGENASE 0,6 UI/G BISNAGA COM 30G	bisnaga	Cristalia Produtos Quimicos Farmaceutico	300 BNG	R\$ 7,90	2.370,00
0118	COLAGENASE 0,6 U/G + CLORANFENICOL 0,01 G/G. POMAD	bisnaga	Cristalia Produtos Quimicos Farmaceutico	500 BNG	R\$ 7,90	3.950,00
0119	COLCHICINA COMPRIMIDO 0,5MG.	cpr	Multilab Ind. e Com. de Prod. Farm.LTDA	300 COM	R\$ 0,50	150,00
0122	DELTAMETRINA SHAMPOO 0,2 MG/ML. FRASCO COM 100 ML.	Frasco	Medquimica Industria Farmaceutica LTDA	2.000 FR	R\$ 4,80	9.600,00
0125	DEXAMETASONA 4 MG/ML SOLU� PAR �O INJET�VEL, AMPOLA 2,5	amp	Laboratorio Teuto Brasileiro S/A	8.000 AMP	R\$ 0,75	6.000,00
0126	DEXAMETASONA 2 MG/ML SOLU� PAR �O INJET�VEL, AMPOLA 1ML	amp	Hypofarma Inst. de Hypodermia e Farm.LTD	2.000 AMP	R\$ 0,55	1.100,00
0127	DEXAMETASONA 0,1%% (1MG/G), CREME DE USO T�PICO, BI	bisnaga	PRATI DONADUZZI& CIA LTDA	3.000 BNG	R\$ 0,70	2.100,00
0128	DEXAMETASONA 0.5MG/5ML, SOLU�O ORAL, FR. 120ML C/	Frasco	Farmace Ind Quim Farmaceutica Cearense	3.000 FR	R\$ 1,20	3.600,00
0129	DEXAMETASONA, ACETATO 0,5MG COMPRIMIDO	cpr	Laboratorio Teuto Brasileiro S/A	2.000 COM	R\$ 0,20	400,00
0130	DEXAMETASONA 4 MG, COMPRI-MIDO	cpr	Laboratorio Teuto Brasileiro S/A	4.000 COM	R\$ 0,05	200,00
0144	DIPIRONA 500 MG, COMPRIMIDO	cpr	PRATI DONADUZZI& CIA LTDA	60.000 COM	R\$ 0,12	7.200,00
0154	ENOXAMPARINA S�DICA 80MG/0,8 ML. SOL. INJET�VEL. SE	und	Cristalia Produtos Quimicos Farmaceutico	2.000 UN	R\$ 14,00	28.000,00
0183	HIDROCORTISONA. (SUCC. S�DICO) 500MG P�S SOL. INJET.	amp	Laboratorio Teuto Brasileiro S/A	3.000 AMP	R\$ 2,45	7.350,00
0189	HIDR�XIDO DE FERRO III POLI-MALTOSADO 330 MG, COMPL	Frasco	Merck S/A	700 FR	R\$ 7,90	5.530,00
0219	METILERGOMETRINA (MALEATO) 0,2 MG, COMPRIMIDO	cpr	Uni�o Quimica Farmaceutica Nacional S/A	2.000 COM	R\$ 0,80	1.600,00
0234	NEOMICINA 40 MG + LIDOCA�NA 400 MG + HIALURONIDASE	Frasco	PRATI DONADUZZI& CIA LTDA	100 FR	R\$ 6,70	670,00
0445	AMITRIPTILINA (CLORIDRATO) 10MG COMPRIMIDO	FR	Laboratorio Teuto Brasileiro S/A	5.000 FR	R\$ 0,60	3.000,00
0459	CEFALEXINA 250MG/5ML, P� PARA SUSPENS�O ORAL	FR	Laboratorio Teuto Brasileiro S/A	6.000 FR	R\$ 5,00	30.000,00

CNPJ: 34.671.016/0001-48

AV: BOA SORTE, S/N  - CENTRO - PAU D'ARCO - FONE: (94)3356-8104/8105



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS



0492	HALOPERIDOL, DECANOATO 70,52MG/ML	AP	Uniao Quimica Farmaceutica Nacional S/A	300 AMP	R\$ 5,49	1.647,00
<b>TOTAL DO VENCEDOR R\$ 241.935,00</b>						

## 2. CL USULA SEGUNDA – VIG NCIA.

**2.1.** O prazo de vig ncia deste Termo de Contrato   aquele fixado no Termo de Refer ncia, com in cio na data de 10/05/2021 e encerramento em 31/12/2021, prorrog vel na forma do art. 57,  1 , da Lei n  8.666, de 1993.

## 3. CL USULA TERCEIRA – PRE O.

**3.1.** O valor do presente Termo de Contrato   de **R\$ 241.935,00 (Duzentos e quarenta e um mil e novecentos e trinta e cinco reais)**.

**3.2.** No valor acima est o inclu das todas as despesas ordin rias diretas e indiretas decorrentes da execu o contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenci rios, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administra o, frete, seguro e outros necess rios ao cumprimento integral do objeto da contrata o.

## 4. CL USULA QUARTA – DOTA O OR AMENT RIA.

**4.1.** As despesas decorrentes desta contrata o est o programadas em dota o or ament ria pr pria, prevista no or amento da Uni o, para o exerc cio de 2021, na classifica o abaixo:

13 – ORG O: FUNDO MUNICIPAL DE SA DE;

25 – UNIDADE OR AMENT RIA: Fundo Municipal de Sa de;

A O: 10.301.0005.2099 - Manuten o das atividades do Fundo Municipal de Sa de;

A O: 10.301.0005.2-101 – Manuten o do Programa de Assist ncia Farmac utica B sica;

A O: 10.301.0005.2-108 – Manuten o do programa Sa de da Fam lia;

A O: 10.302.0005.2-110 – Teto Municipal de M dia e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - MACA

CLASSIFICA O ECON MICA: 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo;



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS**



## **5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO.**

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

## **6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE.**

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

## **7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO.**

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

## **8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.**

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

## **9. CLÁUSULA NONA – FISCALIZAÇÃO.**

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

## **10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.**

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

## **11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.**

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

## **12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO.**

12.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA



**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS**



o direito à prévia e ampla defesa.

**12.3.** A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

**12.4.** O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

**12.4.1.** Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

**12.4.2.** Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

**12.4.3.** Indenizações e multas.

### **13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES.**

**13.1.** É VEDADO À CONTRATADA:

**13.1.1.** Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

**13.1.2.** Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

### **14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES.**

**14.1.** Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

**14.2.** A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

**14.3.** As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

### **15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.**

**15.1.** Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS



**16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO.**

**16.1.** Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

**17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO.**

**17.1.** É eleito o Foro da Comarca de REDENÇÃO-PA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Pau D'arco - PA, 10 de maio de 2021

---

CLEIDSON FERREIRA CHAVES  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
CNPJ 09.647.690/0001-40  
CONTRATANTE

---

CIRÚRGICA AL-STYN LTDA  
C.N.P.J. nº 25.279.552/0001-01  
Representada neste ato pelo Sr.  
CARLOS MAGNO SOARES DE SOUSA  
C.P.F.nº 760.310.041-00